

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DETERMINA A SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE BELÉM**, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO os termos dos Decretos Estaduais anteriormente publicados, onde determinam a prorrogação das medidas de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO que o Município de Belém está seguindo a matriz de risco instituida pelo Governo do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO os Decretos Municipais ns° 003/2020, 004/2020, 005/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020, 010/2020, 011/2020, 013/2020, 015/2020, 018/2020 e 025/2020 os quais determinam e prorrogam medidas de combate da situação de emergência de saúde no âmbito do Município de Belém.

CONSIDERANDO o Ofício nº 41 de 02 de dezembro de 2020 enviado pela Fundação Vale do Piauí — FUNVAPI, no qual comunica a contaminação pelo COVID-19 (coronavírus) de 90% (noventa por cento) da equipe técnica e a impossibilidade de realização das próximas etapas do certame nas datas programadas, bem como a informação da pretenção de retorno da execução pela instituição dos processos pendentes apenas em fevereiro do ano seguinte.

CONSIDERANDO ainda a existência de pessoas suspeitas e notificadas de infecção pelo COVID-19 (coronavírus) nesta municipalidade e o evidente risco de novos contágios ante as informações trazidas através no ofício supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização das etapas pendentes do cronograma de execução do concurso público para provimento de vagas no quadro permanente do Município de Belém

Allo



até posterior deliberação da Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI e da Comissão Especial do Concurso Público acerca da segurança sanitária para realização das etapas pendentes.

Art. 2º - A empresa contratada para realização do certame e a comissão responsável pelo acompanhamento do concurso público deverá elaborar provável calendário de execução para conclusão do mesmo até o dia 30/12/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública.

Belém/AL. 03 de dezembro de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA

Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste Município em 03 de dezembro de 2020 e publicado no mural da Prefeitura nesta mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL

REGISTRADO E PUBLICADO EM

03/12/2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL